



Índice

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14550217/2025	2
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34550217/2025	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44550217/2025	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1.1717/2025	3
Secretaria Municipal de Cultura - SEMC	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 01 DE FEVEREIRO DE 2026	3

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -
SEMGOV****AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 14550217/2025**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
14550217/2025, PROC. ADM. Nº 17/2025.
Pregão Eletrônico Nº 50/2025.**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de
Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47.

CONTRATADO: E V SIRQUEIRA LTDA.,
inscrita no CNPJ sob o nº 44.728.926/0001-73.

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao contrato
cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO
(MARMITEX) PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA- MA

**VALOR ADITIVADOR\$ R\$ 16.362,50
(dezesesseis mil trezentos e sessenta e dois reais e
cinquenta centavos)**

DOTAÇÃO: CÓDIGO DA FICHA: 058
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 04
Administração DOTAÇÃO:

04.122.0003.2016.00003.3.90.39.00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de
2026.

BASE LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, da
Lei nº 14.133/2021. Vigência 29/01/2026 á
29/01/2027. **Leandro Dutra de Andrade** –
Secretário Municipal de Governo e Gestão-
Portaria 004/2025, e **Felipe Alves de Souza** –
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças-
Portaria 005/2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: bluc7jx7a9x20260206150237

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 34550217/2025**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº**

**34550217/2025, PROC. ADM. Nº 17/2025.
Pregão Eletrônico Nº 50/2025.**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de
Santa Luzia/MA, CNPJ nº 11.487.015/0001-42.

CONTRATADO: E V SIRQUEIRA LTDA,
CNPJ Nº inscrita no CNPJ sob o nº
44.728.926/0001-73.

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao contrato
cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO
FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO
(MARMITEX) PARA O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA- MA.

**VALOR ADITIVADOR\$ 16.362,50 (dezesesseis
mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta
centavos). DOTAÇÃO:** CÓDIGO DA FICHA:
579 ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 10
Fundo Municipal de Saúde DOTAÇÃO:
10.122.0043.2171.00003.3.90.39.00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 610

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 10 Fundo
Municipal de Saúde DOTAÇÃO:
10.301.0013.2085.00003.3.90.39.00

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 635
ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO

10 Fundo Municipal de Saúde DOTAÇÃO:
10.302.0043.2035.00003.3.90.39.00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 671

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 10 Fundo
Municipal de Saúde DOTAÇÃO:
10.305.0231.2054.00003.3.90.39.00

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA ÓRGÃO:** 02 PODER
EXECUTIVO 10 Fundo Municipal de Saúde
DOTAÇÃO: 10.122.0043.2171.00003.3.90.39.00

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA**

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de
2026.

BASE LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, da
Lei nº 14.133/2021. Vigência 29/01/2026 á
29/01/2027. **Herik James Silva Ramos** –
Secretário Municipal de Saúde, Portaria
006/2025, e **Felipe Alves de Souza** – Secretário
Municipal de Fazenda e Finanças, Portaria
005/2025;

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho



Assessora Técnica
Código identificador: dyebw3burwr20260206150243

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social - SEDES**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 44550217/2025**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
44550217/2025**, PROC. ADM. Nº 17/2025.
Pregão Eletrônico Nº 50/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de
Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ nº
18.165.546/0001-68.
CONTRATADO: E V SIRQUEIRA LTDA,
CNPJ Nº 44.728.926/0001-73. OBJETO:
Acréscimo quantitativo ao contrato cujo objeto é
a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO
FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO
(MARMITEX) PARA O FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE SANTA LUZIA- MA. VALOR
ADITIVADO: R\$ 16.362,50 (dezesesseis mil
trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta
centavos). CÓDIGO DA FICHA: 685 ÓRGÃO:
02 PODER EXECUTIVO

08 Assistência Social DOTAÇÃO:
08.122.0003.2104.00003.3.90.39.00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 710

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 08
Assistência Social DOTAÇÃO:
08.244.0061.2080.00003.3.90.39.00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 720 ÓRGÃO:
02 PODER EXECUTIVO 08 Assistência Social
DOTAÇÃO: 08.244.0061.2109.00003.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 726
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

08 Assistência Social DOTAÇÃO:
08.244.0061.2211.00003.3.90.39.00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA CÓDIGO DA FICHA: 744

ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO 08
Assistência Social DOTAÇÃO:
08.244.0062.2107.00003.3.90.39.00 OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de
2025.

BASE LEGAL: art. 124, inciso I, alínea “b”, da
Lei nº 14.133/2021. Vigência: 29/01/2026 á
29/01/2027. ANDRÉIA DE SOUZA
CARVALHO. CPF 030.951.663-38– Secretária
Municipal de Assistência- Portaria 979/2025, e
Felipe Alves de Souza – Secretário Municipal de
Fazenda e Finanças- Portaria 005/2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: m21pmhwdige20260206150242

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 1.1717/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 1.1717/2025, assinado em
05/02/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL II –
CRAS II. Processo Administrativo nº 017/2025.
Modalidade: Inexigibilidade nº 007/2025.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de
Assistência Social, CNPJ nº 18.165.546/0001-68,
CONTRATADO: RYAN MOREIRA DE
HOLANDA, CNPJ nº 094.406.943-60. Valor
Global: R\$ R\$ (39.720,00 (trinta e nove mil e
setecentos e vinte reais).

Dotação FICHA: 719 ÓRGÃO 02 PODER
EXECUTIVO UNIDADE: 17 FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DOTAÇÃO: 08.244. 0061. 2109
0000.3.3.90.36.00 Vigência Inicial: 06 de
fevereiro de 2026. Vigência Final: 06 de fevereiro
de 2027. Andréia Souza Carvalho, Secretária de
Assistência Social. Portaria 979/2025 Santa Luzia
- MA, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: qb7oq91diga20260206150216

Secretaria Municipal de Cultura - SEMC

PORTARIA

PORTARIA Nº 01 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 01 DE FEVEREIRO DE 2026

Cria a Comissão de Seleção e Avaliação de
Projetos Culturais [da Política Nacional Aldir
Blanc, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022
e Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023](#)



O Secretário Municipal de Cultura de Santa Luzia – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos Culturais da [Política Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022](#) e Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º - A Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos Culturais terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Política Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022;

II – acompanhar, avaliar, selecionar os projetos culturais submetidos aos editais da Política Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022

III – emitir pareceres

IV - discutir os resultados obtidos; e

V - propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Política Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

VI - desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto Política Nacional Aldir Blanc, Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Integram a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, os seguintes profissionais da área de cultura, literatura, artes, sendo dois representantes da administração pública municipal:

I – Eline Moura de Sousa

II – Leandro Franco da Silva

Art. 4º Integram a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos, dois representantes da sociedade civil:

I – Maria Luiza Cantanhêde Gomes

II- Valmir Trindade Silva

Art. 5º A Secretaria de Cultura será responsável pela coordenação da Comissão de Seleção e

Avaliação de Projetos, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia – MA, 3 de fevereiro de 2026

José Felipe Souza

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: buzbgzfnxeu20260206080251



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

